

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PARA: SEÇÃO DE LICITAÇÃO

A/C Samuel Martins de Faria

MEMO Nº: 051/2026

DATA: 09/01/2026

Assunto: Parecer técnico

Em resposta ao Memorando/Seção de Licitação nº 006/2026, de referência do processo da Licitação Pregão Eletrônico nº 56/2025 - PAC nº 141/2025, o qual solicita parecer técnico acerca das propostas e documento técnico da empresa:

- MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, NO ITEM 05

A empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA atende ao que foi requisitado em relação ao itens 5 tendo, portanto, parecer técnico favorável em relação a eles.

Em relação às certificação exigida no edital à luz da Portaria Inmetro nº 302/2021, a exigência de certificação e do Selo de Identificação da Conformidade aplica-se exclusivamente aos produtos enquadrados como brinquedos, conforme sua finalidade lúdica principal e classificação do fabricante.

Materiais esportivos, tais como bolas oficiais, demais equipamentos destinados à prática esportiva, não são considerados brinquedos, não estando sujeitos à certificação compulsória constam expressamente no Anexo V, item 16 da Portaria supracitada.

Da mesma forma, jogos de mesa como dama e xadrez, quando utilizados como instrumentos pedagógicos ou terapêuticos em consultórios e ambientes institucionais, (que é a finalidade de dos materiais solicitados neste certame) e não podendo ser classificados comercialmente como brinquedos infantis, não se enquadram no escopo da Portaria Inmetro nº 302/2021, inexistindo obrigatoriedade legal de apresentação do Selo do Inmetro para brinquedos.

Atenciosamente,


Anacele de O. Silva Menezes
Referência Técnica da Promoção
da Saúde e Academia da Saúde
Anacele de Oliveira Silva Menezes

Referência Técnica da Promoção da Saúde e PIC's


Maélida Santos de Freitas
Matrícula - 6265707-7
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Maélida Santos de Freitas
Diretora da Atenção Primária à Saúde

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PARA: SEÇÃO DE LICITAÇÃO

A/C Samuel Martins de Faria

MEMO Nº: 049/2026

DATA: 09/01/2026

Assunto: Errata do memorando DAPS 1.084/2025

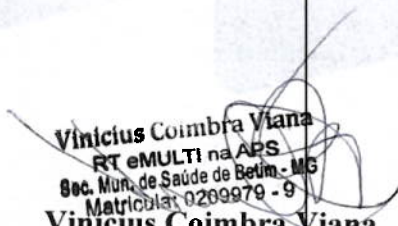
Onde se lê no Memorando nº .1084/2025, que trata do Parecer Técnico referente ao processo FMS 0041/2025, retifica-se o conteúdo para inclusão de empresa que participou do referido certame, conforme segue:

• **RMN SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA: ITEM 5**

Esclarece-se que a presente errata tem caráter meramente complementar, não alterando o teor da análise técnica, os critérios adotados, tampouco a conclusão do parecer anteriormente emitido.

Permanecem inalteradas todas as demais informações constantes no Memorando original.

Atenciosamente,


Vinicius Coimbra Viana
RT eMULTI na APS
Sec. Mun. de Saúde de Betim - MG
Matrícula: 0209979 - 9
Vinicius Coimbra Viana

Referência Técnica das Equipes Multiprofissionais na APS


Maelika Santos de Freitas
Matrícula - 0206707-7
Diretora de Atenção Primária à Saúde
SMS Betim SUS Betim

Maelika Santos de Freitas

Diretora da Atenção Primária à Saúde